



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 026/2023 de 02 de outubro de 2023.

**Nomeia professora para responder pela função
Coordenação de Curso de Tecnologia em
Processos Gerenciais.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições
regimentais, resolve:**

Art. 1º Nomear a professora Dra. FERNANDA DA MATOS SANCHEZ para responder pela
Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/10/2023.

**Debora Raquel Schutz
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 01/10/2023

Prof. Denis Liberato Delfino
Diretor Administrativo FMP